

EMENTA:

VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO – INSERÇÕES REGIONAIS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 - CONDIÇÕES ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 2017.

DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 81**PROTOCOLO Nº 3.252/2007 – 23ª ZONA ELEITORAL – BARRA DE SÃO FRANCISCO /ES**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ES, SRA. FABIANI CARDOSO GARCIA, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL – BARRA DE SÃO FRANCISCO E ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 23ª ZE – Barra de São Francisco e Água Doce do Norte/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. FABIANI CARDOSO GARCIA, SERVIDORA EFETIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL – BARRA DE SÃO FRANCISCO E ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 82**PROTOCOLO Nº 11.843/2009 – 34ª ZONA ELEITORAL – CARIACICA /ES**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES, SRA. EDYR MARTINELLI GUIMARÃES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 34ª ZONA ELEITORAL – CARIACICA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 34ª ZE – Cariacica/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SRA. EDYR MARTINELLI GUIMARÃES, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 34ª ZONA ELEITORAL – CARIACICA.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Julho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR